



N.º: Gp424-XII
Proc.º: 36.02.11
Data: 23.05.2022

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Resolução “Nómadas digitais”

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o Projeto de Resolução “Nómadas digitais”, para efeitos de admissão.

A iniciativa acima identificada obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o primeiro signatário da iniciativa é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Velas, 23 de maio de 2022

A Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Catarina Cabeceiras

Projeto de Resolução

Nómadas digitais

Os Açores têm vindo a registar uma diminuição significativa da população, o que afeta sobretudo as ilhas mais pequenas do arquipélago, como se pode verificar nos Resultados Preliminares dos Censos 2021, que apontam para um decréscimo de 4,1% da população residente nos Açores na última década, situação que se agrava no caso da ilha de São Jorge, com uma perda de população de cerca de 8,6%, e no caso da ilha das Flores, que terá sofrido uma redução de 9,6 %, entre outras.

O combate ao despovoamento passa por criar, urgentemente, condições que favoreçam a fixação de pessoas nestas ilhas e contrariem a sazonalidade que caracteriza a realidade destas gentes, que vive das épocas altas, sendo a época baixa sempre uma grande incerteza para o comércio tradicional, alojamento e restauração,

Sendo que vivemos em pleno século XXI, considerado o século da inovação e das novas tecnologias, seria importante pensar estratégias inovadoras para captar residentes para estas ilhas, nomeadamente através da criação de condições técnicas para conseguirmos atrair pessoas que trabalham remotamente a partir de qualquer parte do mundo, sendo as únicas ferramentas necessárias, um computador e uma boa ligação à internet.

Veja-se o exemplo da ilha da Madeira, onde em novembro de 2020 arrancou o projeto “Nómadas Digitais”, objeto de um investimento inicial de 30 mil euros. Estima-se que este negócio gere receitas de cerca de 18 a 20 milhões de euros por ano naquela ilha.

Ilhas como São Jorge, local calmo, e com todas as condições necessárias para que possa ser integrada no projeto “Nómadas Digitais”, projeto semelhante ao que foi implementado na Ilha da Madeira;

Com a implementação de um projeto desta natureza na Ilha de São Jorge, que tanto tem perdido, primeiro, com a COVID-19, depois com a crise sísmica que tem atravessado, pretende-se que esta ilha possa atrair muitos nómadas digitais, tanto pela sua beleza natural, como pela sua calma e qualidade de vida que a mesma proporciona;

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por parte das entidades locais, nomeadamente pela EBS das Velas, na área do empreendedorismo e do nomadismo digital.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:

1. Delineie uma estratégia e estabeleça as parcerias necessárias para a implementação de um projeto de “Nómadas Digitais”;
2. A ilha de São Jorge integre o projeto piloto “Nómadas Digitais”, semelhante ao criado na ilha da Madeira, adaptando-o à nossa realidade;
3. Este projeto seja desenvolvido em parceria com as entidades locais, e que sejam criadas condições necessárias para o desenvolvimento deste projeto, nomeadamente no que concerne às comunicações;
4. Após a implementação do projeto piloto em três a quatro Ilhas, que sejam criadas as condições necessárias para a implementação deste projeto nas restantes;
5. Este seja devidamente divulgado e publicitado como mais uma potencialidade da Região.

Os Deputados,



Catarina Cabeceiras



Rui Martins



Pedro Pinto